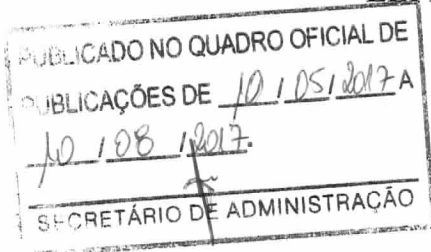




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.455/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 ASSISTENCIA SOCIAL
- 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
- 0046 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- 2240 PROGRAMA F.M.A.S.P.F.M.C. CREAS
- 3.3.3.90.32.00.000000 Material, bem ou serv. Distrib. Gratuita ___ R\$ 600,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit existente no encerramento do Balanço de 2016, no recurso 1089 – Programa FMA SPFMC Creas, no valor de R\$ 600,00.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE MAIO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.